



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº. 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2025..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 70 da Lei Municipal n.º 314, de 15 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins – PREVIMAR, os servidores relacionados a seguir:

a) ISABELLA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF n.º 055.636.651-43, membro titular, representante do Poder Executivo;

b) ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA, CPF n.º 019.311.381-33, membro titular, representante do Poder Legislativo;

c) ELIAS ALEXANDRE DA SILVA, CPF n.º 662.053.793-68, membro titular, representante dos servidores;

d) ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 965.411.211-68, membro titular, representante do Poder Legislativo;

e) CLAUDIA CELESTINO SANTANA, CPF n.º 951.806.561-68, membro titular, representante dos servidores;

f) ROSIMAR APARECIDA DE JESUS COSTA, CPF n.º 850.926.141-53, membro titular, representante dos servidores;

g) JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA SANTOS, CPF n.º 023.762.601-24, membro titular, representante dos servidores;

h) CLEIDIANA DIAS PEREIRA, CPF n.º 007.342.901-52, membro titular, representante dos servidores;

i) DANIEL ALVES PINTO, CPF n.º 013.202.391-10, membro suplente, representante dos servidores; e

j) SALES LOPES DO COUTO, CPF n.º 790.213.361-20, membro suplente, representante dos servidores.

Art. 2º Os membros do Conselho Previdenciário terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros, conforme dispõe o § 2º do art. 70 da Lei Municipal n.º 314/2009.

Art. 3º A permanência na função de Conselheiro Previdenciário está condicionada ao cumprimento dos requisitos de que trata os incisos I e II do art. 8º-B da Lei n.º 9.717/98, na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 31 dias do mês de JANEIRO de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 89 e seguintes da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 09, de 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins – PREVIMAR:

I - MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO, CPF n.º 027.445.391-63, para a função de Presidente do Comitê de Investimentos;

II - LAURA SOARES DA CUNHA, CPF n.º 885.695.781-72, para a função de Gestor de Recursos do RPPS;

III - MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARVALHO, CPF n.º 032.978.781-00, para a função de Coordenador de Investimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal